



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

ALEX RECEPUTE, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. **Daniel dos Santos Oliveira**, pelo excelente trabalho que exerce atualmente como Regente da Banda Musical da UMEF Paulo Mares.

Vila Velha, 27 de julho de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Justificativa

O Senhor **Daniel dos Santos Oliveira** destaca-se pela dedicação, disciplina, criatividade e compromisso com a formação artística e cidadã dos estudantes.

Sua atuação foi fundamental para o fortalecimento da banda escolar, incentivando a participação dos alunos em atividades culturais, promovendo valores como respeito, trabalho em equipe, responsabilidade e amor à música e à arte. O trabalho desenvolvido contribui significativamente para elevar o nome da instituição de ensino e estimular o desenvolvimento cultural no município.

Ao longo de sua trajetória, demonstrou profissionalismo e dedicação, tornando-se referência para alunos, educadores e toda a comunidade escolar, deixando um legado de incentivo à cultura e à formação de jovens por meio das bandas e fanfarras.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600390035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **27/07/2026 08:30**

Checksum: **A3202AFD2E5B0483EC31D4C880BE8D3C2D00D18F17DF68843FFA8557DC5D31BF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.